

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0001/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Araripe (Sede) e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0006/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/006/2023)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> - PT-05 + RSE-04: RSE-04 com escada sem gaiola de proteção, ausência de guarda-corpo no entorno do reservatório; - No universo de 3.653 ligações de água no SAA de Araripe, foram identificadas apenas 5 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,15% do total; - A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Araripe, pelo que consta na placa localizada na ETA Alagoinha, encontra-se vencida desde 2018.
Orientação:	R1 - A CAGECE deve providenciar a gaiola de proteção da escada e e o guarda-corpo no entorno do RSE-04; R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria; R3 - A CAGECE deve providenciar a regularização da licença de operação do SAA/ETA de Araripe.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 03/04/2023 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____